



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Adm. JOSÉ BERNARDINO

Concede título de Cidadão de Triunfo e dá outras providências.

LEI Nº. 106/75.G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º)- Fica concedido ao Exmº. Sr. Deputado Estadual de José Lacerda Néto, o título de Cidadão de Triunfo.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, em 16 de outubro de 1.975.


José Bernardino
Prefeito - Municipal Triunfo - PB

J U S T I F I C A T I V A: O Deputado Estadual José Lacerda Néto, atuante membro da bancada da ARENA Paraíba, tem desenvolvido excelentes atividades em favor do desenvolvimento do Município de Triunfo, em todas as faixas do progresso, tais como Educação, agricultura, Estradas e Saúde. É a voz autêntica do Povo deste município. Assim, não tendo nascido nesta terra Triunfense, nada mais justo do que lhe outorgar o título de CIDADÃO DE TRIUNFO.